LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2025

EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS, CRIA CARGOS PÚBLICOS, ALTERA OS ANEXOS I, II, III E IV DA LEI COMPLEMENTAR N. 25 DE 01 DE JULHO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São João da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos, com as respectivas funções do quadro servidores comissionados do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG:

I – Chefe de Operações da ETA;
II – Chefe dos Serviços de Meio Ambiente;
III – Chefe de Serviços Urbanos;
IV – Chefe de Atividades Administrativas de Cultura e Turismo;
V – Diretor de Operações e Infraestrutura.

Art. 2º - Ficam criados seguintes cargos, com as respectivas funções e cargas horárias constantes do quadro de servidores comissionados do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG, anexos I e III desta Lei:

I – Chefe de Controle de Zoonoses;
II – Coordenador do CRAS;
III – Chefe de Saúde Mental da Educação;
IV – Chefe de Saúde Mental da Assistência Social;
V- Chefe de Serviços de Frotas;
VI – Chefe de Serviços para Fomento Agrícola;

Art. 3º - Ficam extintos os seguintes cargos efetivos do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG:

I – Especialista em Infraestrutura e Planejamento;
II – Auxiliar de Atendimento ao Público e Recepção.

Art. 4º - Ficam criados os seguintes cargos efetivos com as respectivas funções e cargas horárias constante do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG, anexos II e IV desta Lei:

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

I – 01 (um) cargo de Contador;
II – 01 (um) cargo de Técnico em Farmácia.

Art. 5º - Ficam criadas as seguintes vagas de cargos, com as respectivas funções e cargas horárias constante do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo do Município de São João da Mata, MG:

I – 06 (seis) vagas de Auxiliar Operacional e Controle de Acessos;
II – 02 (duas) vagas de Operador de Maquinas Pesadas;
III – 02 (duas) vagas de Gari;
IV – 12 (doze) vagas de Motoristas;
V – 10 (dez) vagas de Professor;
VI – 12 (doze) vagas de Auxiliar de Zeladoria;
VII – 02 (duas) vagas de técnico de enfermagem;

Art. 6º - Ficam alterados e devidamente substituídos os Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar n. 25 de 01 de julho de 2021.

Art. 7º - Ficam os vencimentos cargos de Supervisor Pedagógico e Psicopedagogo adequados ao vencimento básico dos profissionais do magistério Conforme a Lei Federal nº 11.738/2008, proporcionalmente à carga horária fixada em Lei Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Mata, 23 de abril de 2025.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 025 DE 01 DE JULHO DE 2021

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG

ANEXO I

Quadro de Cargos em Comissão

Denominação dos Cargos	Vagas	Recrutamento	Valor	Carga Horaria Semanal
Secretário Geral de Políticas Publicas	01	Amplo	Ag. Político	Ded. Exclusiva
Controlador Interno	01	Amplo	R$ 3.669,26	Ded.Exclusiva
Diretor do Setor Contábil	01	Amplo	R$ 4.280,81	Ded. Exclusiva
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	01	Amplo	R$ 4.280,81	Ded. Exclusiva
Diretor do Fundo Municipal de Educação	01	Amplo	R$ 4.280,81	Ded. Exclusiva
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais	01	Amplo	R$ 4.280,81	Ded. Exclusiva
Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social	01	Amplo	R$ 3.669,26	Ded. Exclusiva
Diretor de Agro Desenvolvimento Sustentável	01	Amplo	R$ 3.669,26	Ded. Exclusiva
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	01	Amplo	R$ 3.669,26	Ded. Exclusiva
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	01	Amplo	R$ 3.669,26	Ded. Exclusiva
Chefe de Fazenda Pública e Tesouraria	01	Amplo	R$ 3.669,26	Ded. Exclusiva
Chefe dos Serviços de Odontologia	01	Amplo	R$ 4.036,19	Ded. Exclusiva
Chefe de Transporte TFD	01	Amplo	R$ 3.669,26	Ded. Exclusiva
Diretor de Escola	01	Amplo	R$ 3.669,26	24h
Supervisor Pedagógico	02	Amplo	R$ 2.921,49	24h
Chefe do Setor de Contratos e Convênios	01	Amplo	R$ 2.446,18	40h
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	01	Amplo	R$ 2.935,41	40h
Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado	01	Amplo	R$ 2.568,48	40h
Chefe dos Serviços de Controle Financeiro e Arrecadação	01	Amplo	R$ 2.446,18	40h
Controlador de Frotase Patrimônio	01	Amplo	R$ 2.018,09	40h
Chefe dos Serviços do SIAT	01	Amplo	R$ 2.018,09	40h
Chefe de Serviços Administrativos da Educação	01	Amplo	R$ 2.629,00	36 h

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	01	Amplo	R$ 2.935,41	40h
Chefe da Vigilância Sanitária	01	Amplo	R$ 2.690,79	40h
Chefe de Serviços do CRAS	01	Amplo	R$ 2.446,18	40h
Chefe de Serviços Assistenciais	01	Amplo	R$ 1.712,32	16h
Chefe do Desenvolvimento de Oficinas	01	Amplo	R$ 1.345,40	20h
Chefe dos Serviços de Esportes	01	Amplo	R$ 2.446,18	20h
Chefe dos Serviços de Atividades de Lazer	01	Amplo	R$ 2.446,18	20h
Chefe de Serviços Rurais	01	Amplo	R$ 2.446,18	40h
Enfermeiro Chefe UBS	01	Amplo	R$ 3.057,72	40h
Enfermeiro Chefe de Epidemiologia	01	Amplo	R$ 3.057,72	40h
Enfermeiro Chefe do PSF	01	Amplo	R$ 3.057,72	40h
Enfermeiro Chefe de Vacinação	01	Amplo	R$ 3.057,72	40h
Chefe de Gabinete	01	Amplo	R$ 3.057,72	40h
Chefe de Controle de Epidemiologia	01	Amplo	R$ 2.690,79	40h
Chefe de Controle de Zoonoses	01	Amplo	R$ 1.528,00	40h
Coordenador do CRAS	01	Amplo	R$ 3.057,72	20h
Chefe de Saúde Mental da Educação	01	Amplo	R$ 3.241,00	30h
Chefe de Saúde Mantal da Assistência Social	01	Amplo	R$ 3.241,00	30h
Chefe de Serviços de Frota	01	Amplo	R$ 3.812,00	40h
Chefe de Serviços de Fomento Agrícola	01	Amplo	R$ 2.018.09	40h

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

Lei Municipal Complementar 025 de 01 de julho de 2021

Prefeitura Municipal de São João da Mata/MG

ANEXO II

Quadro de Cargos Efetivos

Vagas	Cargo	Valor	CH/S
18	Auxiliar Administrativo e Suporte de Gestão	R$ 1.651,17	40h
21	Auxiliar Operacional e Controle de Acessos	R$ 1.528,86	30h
06	Operador de Máquinas Pesadas	R$ 2.018,00	40h
04	Auxiliar de Operações da ETA	R$ 1.590,01	40h
04	Pedreiro	R$ 1.834,63	40h
03	Jardineiro	R$ 1.590,01	40h
08	Gari	R$ 1.590,01	40h
03	Operador de Reciclagem	R$ 1.590,01	40h
02	Coveiro	R$ 1.590,01	40h
26	Agente de Serviços Gerais e Gestão Operacional	R$ 1.590,01	40h
29	Motorista	R$ 1.773,48	40h
52	Professor	R$ 2.921,49	24h
02	Professor de Educação Física	R$ 2.921,49	24h
42	Auxiliar de Zeladoria	R$ 1.528,86	30h
08	Agente Comunitário de Saúde	R$ 3.036,00	40h
04	Agente de Endemias	R$ 3.036,00	40h
01	Medico do PSF	R$ 9.255,00	40h
01	Médico Clinico Geral	R$ 3.0567,72	20h
01	Médico Ginecologista	R$ 2.703,02	20h
01	Dentista	R$ 3.057,72	30h
13	Técnico em Enfermagem	R$ 1.956,94	30h
02	Fisioterapeuta	R$ 3.241,18	30h
03	Psicólogo	R$ 3.241,18	30h
01	Enfermeiro	R$ 3.057,72	30h
01	Especialista em Análises	R$ 2.446,18	20h
01	Farmacêutico	R$ 3.669,26	40h

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

02	Nutricionista	R$ 1.834,63	30h
01	Psicopedagogo	R$ 2.434,58	20h
02	Fonoaudiólogo	R$ 2.568,48	30h
01	Auxiliar de Controle de Zoonoses	R$ 1.345,40	30h
02	Assistente Social	R$ 2.446,18	30h
01	Oficial de Serviços e Obras Públicas	R$ 1.834,63	40h
01	Fiscal de Tributos	R$ 2.446,18	40h
01	Contador	R$ 3.503,44	30h
01	Técnico em Farmácia	R$ 1.712,32	30h

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG

ANEXO III –

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	REQUISITOS E FUNÇÕES
Secretário Geral de Políticas Publicas	Requisitos: Ensino Médio Completo. Desejável: Curso Superior Completo. Atribuições: - Coordenar, gerir e executar, em conjunto com o Chefe do Executivo, as Políticas Públicas aplicáveis no âmbito do Município; - Representar o Executivo Municipal perante órgãos governamentais ou não governamentais, a critério do Chefe do Poder Executivo; - Organizar e Gerir Programas de Desenvolvimento Social e Humano; - Outras atribuições correlatas.
Controlador Interno	Requisitos: Curso Superior em Direito, Contabilidade ou Administração. - Dirigir o Setor/Departamento de Controladoria; - Zelar pela Regularidade das Contas e orientar setores; - Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do município, no mínimo uma vez por ano; – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município; – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. – Examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; – examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; – exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	depósitos de cauções e fianças; – exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; – Acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios e examinando as despesas correspondentes; - Supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Executivo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº 101/2000, caso haja necessidade; – Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; – realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101/2000; – Controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal; – Acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pelas Emendas Constitucionais nº s 14/1998 e 29/2000, respectivamente; – Acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas dos Municípios, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo poder público municipal, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; – verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas. – realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações. - outras atribuições correlatas.
Diretor do Setor Contábil	Requisitos: Inscrição Ativa como Contador no órgão de classe. Atribuições: - Gerir e evidenciar perante o TCEMG, TCU e a Fazenda Pública a situação de arrecadação de receitas, realização de despesas, - Realizar ou superintender a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiros públicos; - registrar os débitos e créditos da Administração Pública; - evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, mediante prévio dos créditos orçamentários, a despesa empenhada, a despesa realizada e as dotações disponíveis, das obrigações e operações financeiras e dos bens patrimoniais. - Outras obrigações corretas

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

Diretor do Fundo Municipal de Saúde	Requisito: Curso Superior Completo. Atribuições: Administrar o Fundo Municipal de Saúde; Representar o Município perante os órgãos de Saúde; Gerir a aplicação do numerário relativo ao Fundo; Organizar e fiscalizar os órgãos subordinados; Acompanhar e dirigir o desenvolvimento dos serviços de saúde municipal; Apresentar relatórios; Assinar Empenhos; Outras atribuições relacionadas.
Diretor do Fundo Municipal de Educação	Requisitos: Curso Superior Completo. Administrar o Fundo Municipal de Educação; Representar o Município perante os órgãos de Educação; Gerir a aplicação do numerário relativo ao Fundo; Organizar e fiscalizar os órgãos subordinados; Assinar empenhos; Acompanhar e dirigir o desenvolvimento dos serviços de educação do Município. Apresentar relatórios; Outras atribuições correlatas.
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais	Requisitos: Ensino Fundamental. Atribuições: Administrar, juntamente com o Prefeito Municipal e Secretário Geral de Políticas Públicas, as obras, tráfego, e serviços Municipais relacionadas a obras e urbanização; Gerir e orientar o cumprimento das Posturas Municipais e da Regulamentação Urbanística; Dirigir a fiscalização de obras e movimentação urbana; Auxiliar na administração dos recursos aplicados nas obras e serviços, bem como urbanização do Município. Gerir, organizar e fiscalizar os órgãos subordinados; Assinar empenhos; Apresentar relatórios; Outras atribuições correlatas.
Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social	Requisitos: Ensino Médio. Atribuições: Responsável pela gestão das politicas assistenciais. Zelar pela melhora dos indicadores sociais do Município; Administrar os Centros de Referência Assistenciais do Município.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Administrar o Fundo Municipal de Educação; Representar o Município perante os órgãos de Assistência Social; Gerir a aplicação do numerário relativo ao Fundo; Organizar e fiscalizar os órgãos subordinados; Assinar empenhos; Apresentar relatórios; Gerir programas Assistenciais. Outras atribuições correlatas.
Diretor de Agro Desenvolvimento Sustentável	Requisitos: ensino médio completo. Atribuições: Coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais; Controlar, coordenar e gerir o sistema de abastecimento e segurança alimentar; Coordenar a vigilância e fiscalização sanitária dos produtos alimentícios e empresas comerciais de gêneros alimentares ; Coordenar , fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; Criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, agroindustrial e de abastecimento; Apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais; *Articular e coordenar os planos e ações relacionados à área ambiental;* *Promover ações de educação ambiental, controle, regularização, valoração, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais;* *Assinar empenhos* *Outras atribuições correlatas.*
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Formular, disciplinar e desenvolver a política municipal de esporte, coordenando e estimulando, em todo o município, a prática esportiva e a realização de atividades físicas para todas as idades; Promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e apoio às iniciativas locais e regionais; Zelar pela conservação do patrimônio público destinados à prática esportiva e buscar sua expansão; Desenvolver programas buscando oferecer práticas esportivas à crianças e adolescentes com intuito socioeducativo;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Supervisionar servidores que lhe forem subordinados; Assinar empenhos; Outras atribuições correlatas.
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo	Requisitos: ensino médio completo. Gerir e coordenar a política municipal de desenvolvimento do turismo e de promoção da cultura no município; Executar e coordenar as ações programadas; Executar políticas públicas, com ou sem parceriasprivadas para desenvolvimento do turismo no Município como estratégia propulsora de seu crescimento econômico e social; Promover integração da comunidade local com a atividade turística; Promover, dirigir, executar eventos com vistas a promover fluxo turístico; Dinamizar a integração do turismo local com o turismo regional e retomar a condução de estratégias políticas de interesse local e regional visando o incremento da atividade; Promover eventos culturais tradicionais da comunidade; Executar, promover e fiscalizar a preservação do patrimônio cultural do Município; Desenvolver ações para possibilitar ao Município o recebimento de benefícios para preservação do patrimônio cultural; Assinar empenhos; Outras atribuições correlatas.
Chefe do Setor de Fazenda Pública e Tesouraria	Requisito: Ensino Médio. Desejável: Curso Superior Atribuições: - Dirigir e acompanhar tecnicamente a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas no âmbito interno do Poder Executivo. - Zelar pelas finanças públicas e prestar informações à Controladoria Municipal e dos demais entes, quando for o caso, relacionadas à auditoria, transparência, correição, controle interno, ouvidoria e à prevenção e combate à corrupção. - Gerir e apresentar relatórios aos setores que requisitarem; - Represtar o Município junto a instituições financeiras; - Controlar o fluxo de caixa nas contas municipais, auxiliando e fiscalizando o gerenciamento dos fundos, em conjunto com as respectivas diretorias; - Atuar na elaboração de documentos de empenhos, bem como firma-los como liquidante, quando necessário.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Firmar documentos e contraolar o fluxo de caixa do Município Responsável por todo o sistema de controle financeiro, ou seja, todas as previsões de pagamento e de recebimento, feitas em outras gerências, são administradas pela Tesouraria. Acompanhar o fluxo de caixa, as contas bancárias, liberando recursos para pagamentos e para aplicações. Assegurar a concretização das orientações financeiras definidas superiormente; Participar de coordenação da Área de Administração Geral e Finanças; Efetuar os recebimentos e dar quitação; Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas; Elaborar diariamente o controle financeiro; Proceder à guarda, conferência e controle sistemático do numerário e valores; Controlar o movimento das contas bancárias; Assinar os cheques e ordens de transferência bancária e recolher as restantes assinaturas; Efetuar os depósitos, transferências e levantamentos; Enviar informações à contabilidade e administração financeira; Atendimento aos credores; Outras atribuições correlatas.
Chefe dos Serviços de Odontologia	Requisito: Curso Superior em Odontologia. Atribuições: Chefiar e administrar o setor de odontologia do Município; Gerir e implantar os programas educativos e de saúde bucal, juntamente com o diretor do departamento de saúde;Organizar e promover o treinamento e capacitação de profissionais que atuem no consultório dentário; Realizar levantamentos e estudos epidemiológicos; Organizar e implantar campanhas educativas de prevenção às doenças bucais e outras ocorrências nos setores municipais, visando a educação da população; Organizar e implantar campanhas de demonstração de técnicas de escovação, orientar e promover a prevenção da cárie dental, placa bacteriana e inductos, bem como executar a sua remoção junto a população demarcada como beneficiária dos serviços públicos; Supervisionar o trabalho dos atendentes de consultório dentário, assim como a atividade de limpeza e desinfecção do ambiente e materiais; Outras atribuições correlatas.
Chefe de Transporte TFD	Requisitos: ensino médio. Atribuições:

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Coordenar e organizar o departamento de Transportes do Município para os usuários dos serviços de saúde em tratamento fora do domicílio; Zelar pela manutenção da frota. Organizar escala de motoristas mediante requisição dos setores; Responsável pelas informações relativas à carga horária dos motoristas, quando o serviço for externo e impossível o controle mediante ponto ou outro meio de verificação. Prestar informações e apresentar relatórios ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde. Outras atribuições correlatas.
Diretor de Escola	Requisito: Curso superior na área de educação; Atribuições: Chefia e Coordenação de Escola Municipal; Implantação e execução de programas de educação no âmbito da instituição escolar; Administração financeira, administrativa e operacional da instituição de ensino; Gestão de pessoal lotado na instituição. Atuar em auxílio junto ao Diretor do Fundo Municipal de Educação. Outras atribuições correlatas
Supervisor Pedagógico	Requisito: curso superior na área de educação. Atribuições: Coordenar o processo de construção coletiva e execução da Proposta Pedagógica, dos Planos de Estudo e dos Regimentos Escolares; Investigar, diagnosticar, planejar, implementar e avaliar o currículo em integração com outros profissionais da Educação e integrantes da Comunidade; Supervisionar o cumprimento dos dias letivos e horas/aula estabelecidos legalmente; Velar o cumprimento do plano de trabalho dos docentes nos estabelecimentos de ensino; Assegurar processo de avaliação da aprendizagem escolar e a recuperação dos alunos com menor rendimento, em colaboração com todos os segmentos da Comunidade Escolar, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade de ensino; Promover atividades de estudo e pesquisa na área educacional, estimulando o espírito de investigação e a criatividade dos profissionais da educação; Acompanhar estágios no campo de Supervisão Educacional; Planejar e coordenar atividades de atualização no campo educacional; Propiciar condições para a formação permanente dos educadores em serviço;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Promover ações que objetivem a articulação dos educadores com as famílias e a comunidade, criando processos de integração com a escola; Assessorar os sistemas educacionais e instituições públicas e privadas nos aspectos concernentes à ação pedagógica. Outras atribuições correlatas.
Chefe do Setor de Contratos e Convênios	Requisitos: ensino médio completo. Atribuições: Coordenar de Compras e a confecçãode Contratos e Convênios que lhe forem atribuídos; Requisitar informações aos gestores, executores e fiscais dos respectivos contratos, auxiliando e esclarecendo sobre normas contratuais e datas; Zelar pela elaboração de minutas e termos aditivos. Realizar interlocução e prestar informações ao departamento de Controladoria e Licitações. Orientar comissões de compras, certames e projetos relacionados ao setor. Solicitar estudos de mercado e cotações. Atuar mediante sistemas informatizados para a viabilização e realização do serviço. Zelar pela atualização da documentação de seu setor Outras atribuições correlatas.
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Coordenar a gestão de pessoas do quadro funcional do Município; Atuar diretamente com as pessoas da administração, aplicando a lei e buscando soluções humanas; Encaminhar os servidores aos serviços necessários; Atuar na identificação de problemas pessoais que atinjam o andamento do serviço público, atuando junto aos gestores, diretores e chefias de departamentos e órgãos públicos. Zelar pelo bom andamento do serviço público; Zelar pela organização e guarda de informações pessoais; Emitir certidões e esclarecimentos sobre a vida funcional do servidor; Zelar pelo cumprimento do princípio da dignidade da pessoa humana; Organizar e gerir a folha de pagamento; Decidir e emitir parecer acerca de consultas ao departamento; Organizar escalas e informar aos chefes de cada departamento a situação funcional dos servidores subordinados; Organizar, zelar e atualizar os documentos funcionais do pessoal do Município;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Gerir as informações nos sistemas informatizados referentes ao pessoal do Município; Transmitir dados e manter relacionamento contábil com setor respectivo do Município bancário quanto aos valores de pagamento aos servidores; Prestar informações e emitir certidões, ressalvados os casos de sigilo. Verificar direitos e deveres do Servidor e prestar auxílio em processos administrativos disciplinares. Outras atribuições correlatas.
Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado	Requisitos: ensino médio completo. Atribuições: Coordenar o setor de Compras do Município; Verificar e identificar, juntamente com a chefia de cada setor, as necessidades de aquisições da administração. Requisitar informações aos gestores dos respectivos contratos em andamento, auxiliando e esclarecendo sobre normas contratuais e datas; Organizar o pessoal e manter atualizados os cadastros de preços do Município, com as respectivas cotações. Realizar interlocução e prestar informações ao departamento de Licitações. Zelar pelo operacional, controlando os estoques e emitindo ordens de compra, de sua competência, juntamente com o gestor ou chefe do respectivo departamento. Zelar para que os prazos contratuais sejam cumpridos e comunicar os setores responsáveis em caso de descumprimento contratual. Prestar informações aos setores contábeis e financeiros. Coordenar e gerir o recebimento e entrega de mercadorias e materiais no setor de Almoxarifado; Administrar, gerenciar e controlar o estoque de material de consumo, e outros insumos usados diariamente no atendimento das Secretárias, Departamentos e Divisões, providenciando reposição do estoque sempre que necessário; Expedir requisições de compra de produtos ou aquisição de serviços. Executar o planejamento dos estoques, relatando e informando os demais setores da situação de estoque; Enviar relatórios aos departamentos de compras e abastecimento; Zelar pelo bom andamento da administração, organizando o abastecimento de cada setor junto aos dirigentes respectivos; Expedir requisições de compra de produtos ou aquisição de serviços. Outras atribuições correlatas.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

Chefe dos Serviços de Controle Financeiro e Arrecadação	Requisito: Ensino Médio Completo. Atribuições: Responsável por todo o sistema de controle financeiro, ou seja, todas as previsões de pagamento e de recebimento, feitas em outras gerências, são administradas pela Tesouraria. Coordenar e organizar o setor de Arrecadação e Financeirodo Munícipio; Chefiar e zelar pelo lançamento dos tributos municipais; Encaminhar informações sobre arrecadação, seja prevista pelo Município, bem como manter a informação e dados da arrecadação ao setor contábil e demais. Orientar o público em geral acerca das cobranças do Município. Coordenar e zelar pela realização do lançamento dos tributos municipais; Encaminhar informações sobre arrecadação, seja prevista pelo Município, bem como manter a informação e dados da arrecadação ao setor contábil e demais. Zelar para que não ocorra renúncia de receita. Encaminhar aos setores respectivos dados sobre a dívida ativa. Orientar o público em geral acerca das cobranças do Município. Outras atribuições correlatas.
Controlador de Frotas e Patrimônio	Requisitos: ensino médio completo. Atribuições: - Gerenciar o controle da frota Municipal; - Controlar e atualizar os registros de patrimônio; - Operar o sistema informatizado dos setores; - Manter atualizados os arquivos dos setores de frota e Patrimônio; - Expedir requisições de compras de peças e combustíveis e reposição de patrimônio; - Monitorar o consumo de peças e combustíveis; - Monitorar o controle de quilometragem dos veículos; - Verificar ou exigir do setor correspondência o relatório atualizado do patrimônio e condição dos bens, com frequência, atualizando os relatórios e sistemas; - Exigir das repartições os relatórios de quilometragem e horário de utilização de cada veículo, bem como o condutor; - Verificar a possibilidade de defesa de infração ou recurso contra multa de trânsito, controlando os prazos; - Encaminhar ao Setor de RH a ocorrência de danos ao erário por ocorrência de multa de trânsito e dano patrimonial; - Exigir a manutenção do bom estado dos veículos e patrimônio; - Prestar informações e emitir relatórios para o a Controladoria; Outras atribuições correlatas.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

Chefe dos Serviços do SIAT	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Chefiar e administrar o setor respeito, organizando, orientando e realizando entrega aos contribuintes documentos de interesse da Secretaria do Estado da Fazenda; Organizar e protocolizar documentos de interesse dos contribuintes e enviar à Administração Fazendária; Emitir e solicitar documentos fiscais por interesse dos contribuintes; Prestar subsídios à Administração Fazendária quando solicitado; Prestar esclarecimentos aos contribuintes de acordo com interesse da SEF; Participar na apuração e acompanhamento do VAF de acordo com orientações da AF; Auxiliar na divulgação do Programa de Educação Fiscal conforme demanda da Administração Fazendária.
Chefe de Serviços Administrativos de Educação	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Chefiar, organizar e garantir o bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da educação; Controlar e gerir o pessoal com atribuições administrativas do setor de educação. Dirigir e coordenar, com fim de otimizar os cadastros e reunir dados relativos ao setor de educação. Orientar e organizar o pessoal sob sua organização e chefia, realizando treinamentos, inclusive. Gerenciar o atendimento administrativo e a atualidade das informações dos usuários do sistema de educação. Outras atribuições correlatas.
Chefe dos Serviços Administrativos da Saúde	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Chefiar, organizar e garantir o bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais da saúde; Controlar e gerir o pessoal com atribuições administrativas do setor de saúde. Dirigir e coordenar, com fim de otimizar os cadastros e reunir dados relativos ao setor de saúde. Orientar e organizar o pessoal sob sua organização e chefia, realizando treinamentos, inclusive. Gerenciar o atendimento administrativo e a atualidade das informações dos usuários do sistema de saúde. Outras atribuições correlatas.

Roseanio de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

Chefe da Vigilância Sanitária	Requisitos: ensino médio completo. Atribuições: Chefiar e realizar o planejamento e a execução das ações de vigilância no âmbito do Município, Chefiar e organizar grupos e também participar destes, quando for o caso, em tarefas operacionais de vigilância sanitária, executando tarefas planejadas e determinadas pelos seus superiores hierárquicos; Responsabilizar-se pelo funcionamento e planejamento da seção; Organizar as escalas de fiscalização na área de atuação; Promover a orientação do público em geral, garantindo urbanidade, fornecendo informações etc. Outras atividades correlatas.
Chefe de Serviços do CRAS	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território. Organizar relatórios e promover atualização; Zelar pela melhoria dos indicativos no Município; Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); • Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Assistência Social. Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro)
Chefe de Serviços Assistenciais	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Promover e chefiar o funcionamento dos serviços essenciais nas áreas de manutenção municipal. Organizar equipe sob sua responsabilidade para fins de realização dos serviços. Zelar pela conservação e manutenção de serviços e patrimônio; Encaminhar aos setores de compras e almoxarifado relatórios acerca do provisionamento dos estoques de materiais; Controlar as escalas e serviços do pessoal sob sua subordinação. Outras atribuições correlatas.
Chefe do Desenvolvimento de Oficinas	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Gerir e organizar os espaços de oficinas assistenciais;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Acompanhar juntamente com equipe multiprofissional e propor projetos visando a melhoria sócio assistencial do munícipio, com ênfase em famílias demarcadas por hipossuficiência econômica; Realizar interlocução com conselhos assistenciais, tais como o Conselho Municipal e o Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente; Atuar junto a sociedade civil nos assuntos de sua competência. Outras atribuições correlatas.
Chefe dos Serviços de Esportes	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Gerir e organizar a atividade de esportes do Município; Responsabilizar-se pela guarda e gestão dos equipamentos esportivos; Gerir e organizar, juntamente com as áreas de educação, saúde e assistência social, a integração da população através da prática esportiva; Organizar competições e torneios, intra ou intermunicipais; Propor e gerenciar programas para profissionalização da prática esportiva no Município; Organizar campanhas de conscientização da prática esportiva. Outras Atribuições Correlatas.
Chefe dos Serviços de Atividades de Lazer	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Organizar e gerir projetos visando o lazer no Município; Organizar eventos juntamente com outros setores, visando práticas de lazer com responsabilidade ambiental, saúde, esportiva, cultural, entre outras. Cooptar atividades artísticas e oficinas. Atuar junto à organização de eventos exclusivamente ou em conjunto com outros setores. Outras atribuições correlatas.
Chefe de Serviços Rurais	Requisitos: Ensino Fundamental. Atribuições: Promover e chefiar o funcionamento dos serviços no âmbito rural. Organizar e zelar pela manutenção das vias rurais, visando o escoamento da produção; Gerenciar programas que tenham como objetivo a manutenção da produção rural e do turismo voltado para a prática ambiental. Atuar em conjunto com outros setores, visando a melhor exploração da área rural. Atuar na organização e fiscalização das obras e estradas. Gerenciar o uso de equipamentos afetados à manutenção rural.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Outras atribuições correlatas.
Enfermeiro Chefe UBS	Requisitos: Ensino Superior Completo na área de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: Supervisionar os serviços de enfermagem na UBS Chefiar equipe de enfermagem e auxiliares de enfermagem no respectivo setor; Organizar escalas; Zelar e gerir o atendimento ambulatorial na área da enfermagem no setor, incluindo agendamentos, estabelecimento de prioridades e atendimento em domicílio; Atividades correlatas.
Enfermeiro Chefe de Epidemiologia	Requisitos: Ensino Superior Completo na área de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: Supervisionar os serviços de enfermagem e equipe de epidemiologia do Município; Zelar e coordenar os serviços dos agentes e servidores do setor; Organizar escalas, amostras, dentre outros serviços; Chefiar implantação de programas no setor; Organizar, alimentar o sistema e repassar os dados do setor; Outras atribuições correlatas.
Enfermeiro Chefe do PSF	Requisitos: Ensino Superior na Área de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: Planejar a organização do trabalho da enfermagem na unidade; Organizar, gerir, promover e manter o desenvolvimento da assistência de enfermagem ininterruptamente; Conciliar a decisão da Direção ao nível operacional das atividades-fins; Incentivar e implantar programas de qualificação profissional para os trabalhadores do setor; Chefiar e organizar a assistência direta e indireta ao paciente e seu meio; Buscar a satisfação no trabalho e a realização da assistência de enfermagem de forma eficiente e eficaz; Planejar estrategicamente a organização do trabalho de enfermagem em nível superior e técnico no âmbito de sua coordenação;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Administrar recursos humanos e materiais; divulgar através de relatórios, quando exigido, o trabalho realizado pela equipe. Outras atribuições correlatas.
Enfermeiro Chefe de Vacinação	Requisitos: Curso Superior na Área de Enfermagem e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: Supervisionar os serviços de enfermagem e equipe de vacinação do Município; Gerir os cadastros e dados relativos à pasta; Zelar e coordenar os serviços dos agentes e servidores do setor; Zelar pela conservação dos produtos e medicamentos confiados ao setor. Auxiliar nos estudos visando o bem estar e imunização da população. Organizar escalas, dentre outros serviços; Organizar campanhas de vacinação, juntamente com o superior da pasta de saúde. Chefiar implantação de programas no setor; Organizar, alimentar o sistema e repassar os dados do setor; Outras atribuições correlatas
Chefe de Gabinete	Requisitos: Curso Superior. Atribuições: Dirigir, assessorar o chefe do executivo e servidores com atribuições de chefia administrativa quando aos assuntos relacionados ao gabinete do Prefeito Municipal; Organizar o bom funcionamento do gabinete; Despachar com o Prefeito Municipal e realizar a interlocução do gabinete e demais cargos e setores. Organizar e gerenciar as correspondências emanadas de gabinete. Gerir e providenciar a publicação de atos normativos. Zelar pelos cadastros de legislação e atos do Poder Executivo. Auxiliar o Chefe do Executivo na interlocução com a chefia dos outros poderes e órgãos externos. Outras atribuições Correlatas.
Chefe de Controle de Epidemiologia	Requisitos: Ensino Médio Completo. Desejável: ensino superior Atribuições: Chefiar, coordenar e administrar as ações de saúde, no campo dos tratamentos, prevenção e vigilância no âmbito do Município visando o combate e controle das epidemias; Atuar na implantação de projetos, executando tarefas planejadas;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Atuar no monitoramento e controle dos índices numéricos quantitativos e qualitativos. Responsabilizar-se pelo funcionamento e planejamento da seção; Organizar e promover a fiscalização dos setores na área de atuação; Promover a orientação do público em geral; Outras atividades correlatas.
Chefe de Controle de Zoonoses	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Chefiar, coordenar e administrar os programas, práticas e ações de prevenção e controle de zoonoses (agravos e doenças transmitidas por animais), incluindo vacinações, etc. Atuar no controle de populações de animais domésticos (cães, gatos e outros), com recolhimento de animais que causem risco para população humana, orientação, prevenção e controle de populações de animais sinantrópicos (morcegos, pombos, roedores, mosquitos, entre outros) e controle e vigilância de vetores. Outras atividade correlatas
Coordenador do CRAS	Requisitos: Ensino Superior Completo na Área. Atribuições: Coordenar, chefiar e dirigir e administrar a articulação da rede de serviços de proteção básica local; Organizar, segundo orientações do gestor municipal e outros cargos de atribuição, as políticas de assistência social; Instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; e traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do território. Deverá ainda avaliar tais procedimentos, de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente. Gerenciar, a partir do CRAS e de maneira coordenada com a rede socioassistencial, o acolhimento, inserção, o encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS. Outras atribuições correlatas.
Chefe de Saúde Mental da Educação	Requisitos: Ensino Superior Completo e Habilitação nos Conselhos Profissionais respectivos. Atribuições: Chefiar, dirigir e coordenar a intervenção o setor de saúde mental na área da educação, realizando a direção e chefia de projetos e programas;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Dirigir e realizar a coordenação e supervisão das atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a alunos, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos. Planejar e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. Desenvolve trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes. Supervisiona, orienta e executa trabalhos na área de Psicologia Educacional. Outras atribuições correlatas
Chefe de Saúde Mental da Assistência Social	Requisitos: Ensino Superior Completo e Habilitação nos Conselhos Profissionais respectivos. Atribuições: Chefiar, dirigir e coordenar a intervenção o setor de saúde mental na área Assistencial, realizando a direção e chefia de projetos e programas; Dirigir e realizar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos administrativos do setor social, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. Colaborar em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microsistemas. Promove estudos e coordenar os programas sobre características psicossociais de grupos étnicos, religiosos, classes e segmentos sociais nacionais, culturais, intra e interculturais. Atuar junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança. Assessorar órgãos públicos e particulares, organizações de objetivos políticos ou comunitários, na elaboração e implementação de programas de mudança de caráter social e técnico, em situações planejadas ou não. Outras atribuições correlatas.
Chefe dos Serviços de Frotas	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: Chefiar e realizar a gestão de **veículos** do Município.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Planeja e monitorar gastos, verificar oportunidades de economia e ganho de eficiência da aplicalção dos veículos aos setores públicos; Garante o cumprimento da política de frotas, planejar monitora o desempenho e segurança dos veículos. Responsável até por projetos e bom estado da frota . Outras atribuições similares
Chefe de Serviços de Fomento Agrícola	Requisitos: ensino médio completo. Atribuições: **Chefiar, assessorar em conjunto com a Diretoria Municipal do setor ou à estatais (autarquias, empresas públicas, sociedades de enconomia mista) as políticas de** assistência técnica aos agricultores e pecuaristas, visando orientações sobre as melhores práticas agrícolas e pecuárias, manejo de culturas e criação de animais, uso sustentável dos recursos naturais e medidas para aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos. **Atuar em** programas e políticas específicas para apoiar a agricultura familiar, ajudando pequenos produtores a acessar recursos, como crédito rural, capacitação e assistência técnica, que são essenciais para o sucesso de suas atividades. **Outras atribuições correlatas.**

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG

ANEXO IV –

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS

Auxiliar Administrativo e Suporte de Gestão	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: - Executar e desenvolver trabalhos de ordem administrativa em geral que envolvam serviços de redação, - Auxiliar e dar suporte os gestores em serviços diários de natureza administrativa; - Empregar suas aptidões para digitar e operar sistema de computação, - interpretação de normas, regulamentos e instruções, - fornecer subsídios e informações para elaboração de pareceres, relatórios documentos e processos. - Elaborar e acompanhar relatórios periódicos; - Executar tarefas relativas à redação, digitação, organização de documentos e outras práticas de administrativas, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; - Executar serviço de cadastro, fichário e arquivo, mantendo-os atualizados; - Realizar inventários de materiais e bens patrimoniais; - Executar levantamento da necessidade de aquisição e alienação de materiais e/ou arquivamento dos mesmos; - Executar registro de transferência de materiais e/ou bens patrimoniais; - Preparar informação paraa chefia; Auxiliar em processos licitatórios, instruções, planilhas, formulários, etc.; - Requisitar, especificar, receber, controlar, classificar, codificar e remeter materiais, equipamentos e serviços diversos. - Otimizar os serviços burocráticos e buscar o melhor fluxo de serviços. Outras atribuições correlatas.
Auxiliar Operacional e Controle de Acessos	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: - Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura, - Controlar acessos aos órgãos e setores; - Executar serviços de copa, cozinha, cafés e quitandas.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Servir os setores, repondo o serviço de café aos servidores e visitantes. - Orientar os visitantes. - Preparo e distribuição de lanches ou merenda escolar e serviços gerais de apoio administrativo. - Outras atribuições correlatas.
Operador de Maquinas Pesadas	Requisitos: Alfabetizado, com habilitação para operar máquinas. Atribuições: - Operar máquina pesada, tratores e implementos, caminhões e outros equipamentos, trabalhando em terrenos e estradas conforme desenhos de projetos e orientações técnicas; - Zelar pelo perfeito funcionamento dos equipamentos, observando painéis de controle e sua performance, providenciando reparos quando necessário; Requisitar as manutenções preventivas diárias ou básicas (verificar níveis de óleo, água, pressão, etc.); - Efetuar pequenos reparos de emergência na máquina. - Outras atribuições correlatas.
Auxiliar de Operações da ETA	Requisitos: Alfabetizado Atribuições: - Atuar no monitoramento de resíduos conforme normas vigentes e orientação da chefia, controlando o processo de tratamento de água e efluentes. Realizar amostragem de resíduos e efluentes. - Atuar na dosagem de soluções químicas; avaliação de resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções sob orientação; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens. - Inspecionar equipamentos e realizar atribuições operacionais. Manter organizado o ambiente de trabalho; rotular produtos químicos. - Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. - Outras atribuições correlatas.
Pedreiro	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: - Efetuar obras de construção e manutenção; fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; fazer e reparar bueiros e fossas e piso de cimento, fazer orifícios em pedras, acimentados e outros materiais; - Preparar ou orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; preparar e aplicar calações; fazer blocos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar telhas, azulejos e

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	ladrilhos; armar andaimes; fazer consertos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção; operar com instrumentos de controle de medidas, pelo prumo e nível, cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; - Orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção; - Fazer os registros e apurações sobre os custos da mãode-obra; fazer orçamentos; organizar pedidos de material; Executar serviços mediante obediência das normas do setor de engenharia e prestar informações. - Outras atribuições correlatas.
Jardineiro	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: - Executar serviços de jardinagem nas áreas verdes, canteiros e outros locais do Município, atuando em limpeza, aparando a grama e fazendo a poda de árvores e plantas, em solo ouem vasos e jardins. - Operar equipamentos de jardinagem; - Zelar pela qualidade do trabalho. - Mantem e zela pela estética e harmonia do conjunto paisagístico. - Realizar limpeza e do local e remoção dos resíduos para o lixo. - Observa normas e utiliza equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. - Cuidar da conservação do equipamento utilizado mantendo-o disponível em local adequado solicitando sua manutenção quando necessário. - Outras atribuições correlatas.
Gari	Requisitos: Alfabetizado. - Executar serviços de limpeza, abrangendo a varrição de ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; - Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; - Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; - Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; - Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; - Outras atribuições correlatas.
Operador de Reciclagem	Requisitos: Alfabetizado; Atribuições: - Recolher os resíduos para reciclar, separar elementos, e colocar os materiais em compartimentos para armazenagem e transporte. - Operar prensas, se houver; - Realizar o controle de quantidades e características dos recicláveis; - Operar na transformação dos produtos, conforme os programas de reciclagem forem instalados; - Zelar pelo controle dos resíduos em relação ao meio ambiente; - Cumprir normas ambientais; - Atuar na arrecadação e coleta dos recicláveis; Atuar em campanhas de conscientização; Outras atribuições correlatas.
Coveiro	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: - Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc; executar outras tarefas afins.
Agente de Serviços Gerais e Gestão Operacional	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: - Atuar, segundo ordens superiores, na manutenção do patrimônio público e bens móveis, áreas públicas, atuando na conservação, limpeza, reparos e fiscalização. - Auxiliar setores administrativos e operacionais, realizando tarefas que visem a otimização e segurança dos serviços e servidores. - Atribuições Correlatas.
Motorista	Requisitos: Alfabetizado, com habilitação para dirigir. Atribuições: Dirigir e conservar automóveis e camioneta, utilizados no transporte de servidores ou passageiros de acordo com instruções e legislação.

Rosemiro de Paiva Mun
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Dirigir e conservar automóveis, camionetas e caminhões utilizados nos transportes de passageiros e cargas em geral, de acordo com itinerários e instruções específicas. Cumprir escala da repartição em que estiver lotado. Auxiliar na execução dos serviços a que estiver acometido o transporte, de acordo com a capacidade do motorista, com itinerários e instruções específicas. Outras atribuições correlatas.
Professor	Requisitos: Ensino Superior na área respectiva. Atribuições: - Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - participar no processo de planejamento das atividades da escola; - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; - executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Avaliar os desempenhos dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; - Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimento; - Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; - Zelar pela aprendizagem do aluno; - Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e conselhos de classe; - Levantar, interpretar e formar dados relativos á realidade de sua(s) classe(s); - Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; - Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; - Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; - Zelar pela disciplina e pelo material docente; - Outras atribuições correlatas.
Professor de Educação Física	Requisito: ensino superior na área. Atribuições:

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 050.947.326-17

	- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - participar no processo de planejamento das atividades da escola; - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino, bem como saúde; - executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, bem como eventos esportivos; - Avaliar os desempenhos dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; - Atualizar-se em sua área de conhecimento; - manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e conselhos de classe; - participar de eventos de sua área e preparar alunos para atividades; - realizar interlocução com demais órgãos, notadamente saúde; - zelar pela disciplina e pelo material docente; - outras atribuições compatíveis.
Auxiliar de Zeladoria	Requisitos: Alfabetizado; Atribuições: - Atuar e zelar pela limpeza dos órgãos públicos; - Cuidar, zelar pela qualidade e higiene, manipulando alimentos; - Cuidar dos utensílios, material de limpeza, etc.; - Auxiliar no cuidado com os usuários dos estabelecimentos; - Responsabilizar-se pela abertura e fechamento da escola; - Atuar no controle de acessos de alunos ao estabelecimento público; - Auxiliar no controle e fiscalização de usuários dos serviços públicos; - Outras atribuições compatíveis.
Agente Comunitário de Saúde	Requisitos: Ensino Médio Completo. Atribuições: - Realizar mapeamento de sua área; - Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; - Identificar indivíduos e familiares expostos a situações de risco; - Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhado-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; - Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; - Manter-se bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; - Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; - Traduzir para a equipe e órgãos do Município, a dinâmica Social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; - Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. - Outras atribuições Correlatas.
Agente de Endemias	Requisitos: Ensino Médio. Atribuições: - Executar planejamento administrativo em conjunto que equipe do setor; - Executar ações de campo para pesquisa entomológica (insetos), malacológica (moluscos) ou coleta de reservatórios de doenças, e ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental ou ações de manejo integrado de vetores; – Implementar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; – Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, com atualização dos mapas de reconhecimento geográfico. Coletar amostras e monitorar resultados; Atuar em planejamento e programas; Outras atribuições correlatas.
Medico do PSF	Requisitos: Curso Superior na área om inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Realizar consultas clinica aos usuários da sua área adstrita; - Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso; - Realizar consultas e procedimentos na USF-Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOS; - Aliar a atuação clinica à prática da saúde coletiva; - Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; - Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; - Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF - Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; j) indicar internação hospitalar; - Solicitar exames complementares; - Verificar e atestar óbito; - Outras atribuições correlatas.
Medico Clinico Geral	Requisitos: Curso Superior na Área e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Atuar na área da medicina, realizando atendimentos de consulta e ambulatório conforme normas médicas em clínica geral. - Outras atribuições Correlatas.
Medico Ginecologista	Requisitos: Curso Superior na área e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Atuar na área de especialidade, realizando atendimentos de consulta, ambulatório, bem como exames da especialidade e procedimentos de urgência ou eletivos sem complexidade que possam ser realizados nas instalações do Município. - Outras atribuições correlatas.
Dentista	Requisitos: Curso Superior na área e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Atuar na área de atuação, realizando atendimentos em consultório básicos e procedimentos sem alta complexidade possíveis de serem realizados em consultório e ambulatório, conforme estrutura municipal. - Atuar na área de prevenção, executando programas conforme necessidade da das políticas públicas de saúde; - Atuar em planejamento e campanhas de conscientização na área de educação do Município; - Outras atribuições correlatas.
Técnico em Enfermagem	Requisitos: Formação Técnica na área e ensino médio completo.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 050.947.326-17

	Atribuições: - Atender as necessidades dos enfermos, atuando sob sua supervisão do enfermeiro ou do médico, bem como, realizar outras tarefas junto às unidades e saúde; - Realização de serviços administrativos relacionados à enfermagem e atendimento; - Realização de serviços operacionais do setor, relacionado à enfermagem e atendimento; - Auxílio em controle de estoques; - Auxílio e manutenção de cadastros; - Elaboração de documentos e prontuários; - Participação em campanhas de conscientização do Município; - Participação de programas ou barreiras sanitárias, bem como qualquer campanha de conscientização. - Outras atribuições correlatas.
Fisioterapeuta	Requisitos: Curso Superior na Área e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. - Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. - Orientar pacientes familiares, cuidadores e responsáveis; - Desenvolver e atuar ativamente nos programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; - Realizar atividades técnico-científicas; - Trabalham nas repartições de saúde, de educação e de serviços sociais, em ambientes fechados ou abertos, em horários diurnos e noturnos, bem como em domicílio, quando necessário. - Outras atribuições correlatas.
Psicólogo	Requisitos: Curso Superior na área e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Realizar atividades clínicas pertinentes a sua responsabilidade profissional; - Apoiar os setores na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intra-familiar;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Discutir com a rede multiprofissional os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação as questões subjetivas; - Criar, em conjunto com a rede multiprofissional, estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade; - Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação às questões psicológicas; - desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial-conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de auto- ajuda, etc; - Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Atuar de modo a ampliar o vínculo com as famílias, tomando- as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração. - Realizar atendimento e tratamento clínico, quando necessário. - Outras atribuições correlatas.
Enfermeiro	Requisitos: Curso Superior na área e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, bem como situações eletivas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; - Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; - Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as unidades de saúde; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, mulher, homem, adulto e idoso; - No nível de suas competências, executarem assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; - Realizar as atividades de enfermagem nas unidades municipais;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Participar juntamente com a equipe especifica as atividades inerentes a vigilância epidemiológica a nível municipal; - Atuar em prevenção de agravos e práticas curativas, - Zelar pela garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas. - Outras atribuições correlatas.
Especialista em Análises	Requisitos: Curso Superior na Área Química, Bioquímica ou Farmacêutica, com inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Realizar exames e análises, empregando aparelhos e reagentes apropriados; - Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico e tratamento de recursos naturais; - Interpretar e aplicar fórmulas; - Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os quando necessário, a fim de garantir funcionamento e a qualidade dos resultados; - Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; - Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Participar das atividades administrativas de controle e apoio referentes à sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigentes das unidades do Município e de entidades públicas e particulares para fins de formulação e diretrizes, planos e programas concernentes ao Município; - Outras atribuições correlatas.
Farmacêutico	Requisitos: Curso Superior na Área e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Acompanhar e participar dos problemas de saúde individual ou coletiva que requeiram ações de prevenção e promoção sob aspecto orientação farmacêutica na área; - Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde em conjunto com as equipes de saúde, incluindo aspectos de educação sobre o uso de medicamentos, como consciência e cuidados com o acondicionamento e dose adequada ao tratamento;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Desenvolver ações conjuntas com as ESF, visando ao acompanhamento dos grupos hipertensos, diabéticos coletivamente saúde do homem, da mulher e criança que apresentam risco em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; - Acolher os usuários que requeiram cuidados de tratamento medicamentoso, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a prescrição e necessidade dos usuários e a capacidade instalada das unidades do Município; - Verificar e orientar, na farmácia dos órgãos municipais as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensação dos medicamentos; - Acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, Tuberculose, hanseníase e outras que o Município desenvolva através de ações especificas; - Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; - Assessorar a equipe local de saúde nas questões referentes ao uso de medicamentos, anticépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares; - Dar suporte as ações dos órgãos relacionadas a medicamentos; - Efetuar controle sobre medicações, principalmente psicotrópicas bem como recebimento e confecção de relatórios; - Outras atribuições correlatas.
Nutricionista	Requisitos: Curso Superior na Área e inscrição ativa no órgão de classe. Atribuições: - Prestar serviços de assistência nutricional dietoterápica, prescrição, planejamento, análise, avaliação e supervisão de dietas nutricionais para pacientes e órgãos públicos, tais como escolas; - Promover a orientação e educação alimentar nas escolas municipais, pré escolas e creches; - Elaborar cardápios para órgãos públicos; - Atuar em equipes multiprofissionais no acompanhamento de pacientes e programas Municipais; - Elaborar previsão de consumo periódico de gêneros alimentícios e materiais de consumo; orientar e supervisionar a administração de dietas; - Integrar a equipe multidisciplinar, quando necessário. - Outras atribuições correlatas.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

Psicopedagogo	Requisitos: Curso Superior na área. Atribuições: - Atender as Unidades Escolares; - Detectar possíveis perturbações das relações da aprendizagem; - Participar da dinâmica das relações da comunidade educativa, a fim de favorecer processos de integração e troca; - Promover orientações metodológicas de acordo com as características dos indivíduos e grupo; - Realizar processos de orientação educacional, vocacional e ocupacional, tanto na forma individual quanto em grupo; - Utilizar-se de recursos diagnósticos corretores e preventivos próprios; - Organizar a vida escolar da criança quando esta não sabe fazê-lo espontaneamente; - Propiciar o domínio de disciplinas escolares em que a criança não vem tendo um bom aproveitamento; - Trabalhar com processo de pensamento necessário ao ato de aprender; - Atender deficientes mentais, autistas ou com comprometimentos orgânicos mais graves; - Buscar a melhoria das relações com a aprendizagem, assim como a melhor qualidade na construção da própria aprendizagem de aluno e educadores; - Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de proposta alternativas de solução; - Participar na construção do projeto político pedagógico; - Participar do diagnostico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto sócio econômico e cultural em que o aluno vive; - Participar da elaboração do regimento escolar; - Outras atribuições correlatas.
Fonoaudiólogo	Requisitos: Curso Superior na Área; Atribuições: - Atendimento clínico individual ou coletivo de pacientes. - Capacitação por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos entre outros; - Planejamento, desenvolvimento e execução de programas fonoaudiológicos com demais setores; - Orientações quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	- Observações e triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutiva e orientação aos pais, profissionais de saúde, professores e equipe técnica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento e caracterização do perfil da comunidade e acompanhamento da efetividade das ações realizadas; - Ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem; - Contribuições na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição. - Outras atribuições correlatas.
Auxiliar de Controle de Zoonoses	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: - Realizar resgate de animais, cumprindo todas as normas de segurança. - Inspecionar estabelecimentos, verificando a presença de roedores, insetos, larvas, etc., - Fazendo aplicação de material, conforme a necessidade de erradicação e prevenção; - Realizar orientação da população sobre medidas profiláticas; - Prestar informações e orientar indivíduos e grupos; - Participar de programas de conscientização; - Outras atribuições correlatas.
Assistente Social	Requisitos: Curso Superior na área. Atribuições: - Desenvolver atividades de nível superior, de natureza especializada; - Planejamento, coordenação, orientação e supervisão de trabalhos relacionados com o diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais. - Realização de laudos sociais aos setores municipais; - Realizar interlocução entre o poder judiciário e o executivo; - Realização de diligências *in loco*. - Realizar acompanhamento das pessoas, famílias e comunidade demarcados por vulnerabilidade social. - Outras atribuições Correlatas.
Oficial de Serviços e Obras Públicas	Requisitos: Alfabetizado. Atribuições: Atuar em obras, tráfego, e serviços Municipais; Atuar nos serviços e na a fiscalização de obras e manutenção;

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Laborar na construção e manutenção dos serviços públicos, operando equipamentos necessários a que tenha aptidão. Outras atribuições correlatas.
Fiscal de Tributos	Requisitos: Ensino Superior Completo Atribuições: Realizar a fiscalização no setor de Tributação do Munícipio; Zelar e realizar o lançamento dos tributos municipais; Identificar e realizar, quando for o caso, a modificação, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; Encaminhar informações sobre arrecadação, seja previstas pelo Município, bem como manter a informação e dados da arrecadação ao setor contábil e demais. Confeccionar as certidões de dívida ativa. Emitir certidões negativas, positivas ou positivas com efeito negativo aos contribuintes. Notificar o contribuinte. Zelar para que não ocorra renúncia de receita. Encaminhar CDAs para os setores responsáveis pelas ações de cobrança no âmbito judicial. Encaminhar aos setores respectivos dados sobre a dívida ativa. Orientar o público em geral acerca das cobranças do Município.
Contador	Requisitos: Ensino Superior Completo e Inscrição Ativa em Conselho Profissional. Atribuições: Organizar, coordenar e promover a execução dos serviços inerentes à contabilidade, planejando sua execução, de acordo com as exigências legais e administrativas, na elaboração das prioridades orçamentárias e do controle patrimonial do Município; Efetuar a escrituração de acordo com as normas estabelecidas em lei. Controlar a execução do orçamento em todas as suas fases, promovendo o empenho prévio das despesas. Elaborar os balancetes necessários; Informar e instruir processos de pagamento de despesas, verificando a respectiva documentação; Preparar os pagamentos; Auxiliar na elaboração do projeto da proposta de orçamento de acordo com a orientação estabelecida pela Administração.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

	Preparar e encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, a prestação de contas, observando os prazos legais. Elaborar a estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos projetos de iniciativa do Executivo. Exercer outras atividades e tarefas correlatas.
Técnico em Farmácia	Requisitos: Curso Técnico na Área ou correlato Atribuições: Realizar operações farmacotécnicas, conferir e efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Efetuar manutenção de rotina: Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado. Controlar estoques: Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial. Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação: Utilizar equipamento de proteção individual (EPI); aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos. Participar de campanhas sanitárias. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Rosemiro de Paiva Mui
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17